

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

(X) INDICAÇÃO

RESERVADO À DIR. GERAL

() REQUERIMENTO

N.º 053 DATA 24 / 11 / 2025

() MOÇÃO


Assinatura

Sr. Presidente e Srs. Vereadores:

A Vereadora abaixo assinada solicita na forma regimental para que após deferido pela Mesa Diretora, seja enviado ofício ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao setor competente que seja procedido e atualizado o cadastro imobiliário do Município, bem como atualizado junto a órgãos que informem a localização dos imóveis em sites de procura. O cadastro imobiliário municipal é um banco de dados técnico que registra todas as informações físicas, legais e econômicas de cada imóvel localizado no município. Este cadastro serve como base para diversas atividades administrativas, incluindo o lançamento do IPTU. A precisão dessas informações é fundamental para garantir uma gestão cadastral eficiente, e plataformas modernas, como a Gov.br, contribuem para essa precisão.

Justificativa: Justifica-se este pedido, pois com o cadastro teremos o endereço completo, quadra, lote e referências geográficas, as características físicas como metragem do terreno, área construída, número de pavimentos, além de todos os dados técnicos, como idade da construção, materiais utilizados, estado de conservação, a finalidade de uso, para uma correta classificação como residencial, comercial, industrial ou misto. Todos os dados do proprietário, nome, CPF ou CNPJ, endereço para correspondência.

Além dessas informações, é importante diferenciar matrícula, cadastro, registro e escritura: a matrícula é o registro oficial do imóvel no cartório, fundamental para sua identificação jurídica, enquanto o cadastro reúne dados administrativos, o registro formaliza atos de transferência e a escritura documenta a negociação.



Plenário Vereador Larri Bangemann, 24 de novembro de 2025.

Vereador(a) _____

Marcia Worm

Marcia Worm/PDT

OBSERVAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
DEFEITO
Na reunião de 24/11/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Av. Jorge Müller, n.º 509 - Fone (fax) 0xx 54 377 1026 - CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul.